



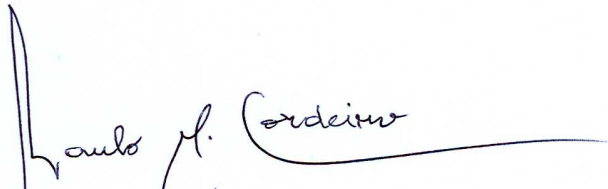
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 119 /CR, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0003322-08.2017.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 29/05 a 27/06/2017, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 15/05 a 13/06/2017, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ARA CÁRITA MUNIZ DA SILVA MASCARENHAS**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL